



**DECLARAÇÃO DE NÃO DESCUMPRIMENTO DA
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
1º SEMESTRE DE 2024**

DADO ATUALIZADO EM 28/05/2024

Declaro para os devidos fins de comprovação que não houve quebra da ordem cronológica dos pagamentos neste Poder, neste primeiro semestre de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana 28 de maio de 2024.

Vander Patricio
Prefeito do Município de Itarana/ES